

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

PORTARIA Nº 028/2021
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Readapta Servidor Público Municipal de São Miguel do Aleixo e dá outras providências”.

O PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica Municipal, e,

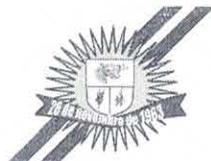
Considerando que a servidora pública municipal Teresinha Oliveira Santos, brasileira, Professor III 160 horas, do Município de São Miguel do Aleixo, lotada a Escola Municipal Nely Correia de Andrade, matrícula nº 030, com data de admissão em 02/01/1996, requereu do Prefeito Municipal, readaptação, por ser portadora de SEQUELAS DE INFARTO CEREBRAL, CID: I 69.3.

Considerando que a enfermidade está comprovada em Relatórios Médicos formulados pelo Médico, Dr. Ivanilson Alves de Oliveira, CRM-SE 1939.

Considerando que a Administração Pública Municipal de São Miguel do Aleixo possui vagas para readaptação requerida pela servidora;

Considerando que no presente ato estão preenchidos os requisitos legais constantes no art. 23 da Lei Complementar nº 198/2011, resguardados o princípio da legalidade e o interesse público primário;

Considerando que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, uma vez que atende o interesse público primário revelado na necessidade de readaptação de servidores portadores de enfermidade que impeça o regular exercício do cargo ou função de origem;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a servidora pública do Município de São Miguel do Aleixo, **TERESINHA OLIVEIRA SANTOS**, lotada a Escola Municipal Nely Correia de Andrade, matrícula nº 030, com data de admissão em 02/01/1996, em **READAPTAÇÃO** na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Aleixo, em 03 de Novembro de 2021.

José Gilton da Costa Menezes
JOSE GILTON DA COSTA MENESES
PREFEITO